

RESOLUÇÃO N° 099/2007 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 009/2007, datado de 21 de agosto de 2007, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo por objeto o pagamento de despesas com a realização de eleição informatizada para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7677/2007, tomada na sessão de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 009/2007, datado de 21 de agosto de 2007, objeto do Processo 7677/2007, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo por objeto a participação financeira da UDESC na cobertura das despesas necessárias à organização da eleição informatizada para a escolha de seu Reitor e Vice-Reitor, gestão 2008-2012, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2007, em primeiro turno, e, havendo necessidade, no dia 20 de novembro, em segundo turno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de setembro de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente